

ANEXO I (ADENDO)**MINUTA DE DECLARAÇÃO ESPECÍFICA DE GARANTIA INTEGRAL DE FÁBRICA
MODELO DE DECLARAÇÃO ESPECÍFICA DE GARANTIA INTEGRAL DE FÁBRICA
(OBRIGATÓRIA PARA LICITANTES REVENDEDORES NÃO CONCESSIONÁRIOS)**

À AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTA CRUZ DO SUL (AGERST)
REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50001/2026 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2026

A empresa [NOME DA RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE], pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº [NÚMERO DO CNPJ], estabelecida na [ENDEREÇO COMPLETO], neste ato representada por seu representante legal abaixo assinado, Senhor(a) [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], portador(a) do CPF nº [NÚMERO DO CPF], em atendimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº 50001/2026 da AGERST, DECLARA, sob as penas da lei civil, administrativa e criminal, que:

- a) O veículo automotor novo zero quilômetro tipo SUV oferecido nesta licitação possui garantia de fábrica integral e irrestrita pelo prazo total originalmente assegurado pela fabricante, contados a partir da data do recebimento definitivo do bem pela AGERST.
- b) A garantia abrange a cobertura total contra quaisquer defeitos de fabricação, montagem ou vícios ocultos em todos os sistemas mecânicos, elétricos, eletrônicos e estruturais do automóvel, incluindo a substituição de peças e conjuntos de peças sem qualquer ônus para a autarquia contratante.
- c) Na hipótese de o veículo não ter o seu primeiro emplacamento realizado diretamente em nome da AGERST, a declarante assume responsabilidade direta e solidária perante a contratante e perante a montadora fabricante, garantindo que o registro prévio comercial não causará qualquer perda, redução temporária ou recusa de assistência técnica autorizada durante todo o período contratual de garantia.
- d) As revisões preventivas obrigatórias e os serviços de assistência técnica em garantia serão prestados em concessionária ou oficina credenciada pelo fabricante localizada no Município de Santa Cruz do Sul/RS ou dentro de um raio máximo de até 100 (cem) quilômetros. Caso a rede credenciada situe-se fora desse perímetro, a declarante arcará integralmente, às suas expensas, com o transporte por caminhão guincho e a devolução do veículo nas dependências da AGERST.
- e) A declarante prestará, ainda, todas as demais garantias legais, regulamentares e contratuais estabelecidas no instrumento convocatório, assegurando a plena e integral conformidade do bem fornecido;
- f) Permanecem inalteradas e plenamente vigentes todas as demais obrigações referentes à necessidade de entregar o veículo devidamente registrado e emplacado em nome da **AGERST**, consoante todos os demais requisitos, prazos e condições estabelecidos no instrumento convocatório.

[LOCALIDADE], [DATA COMPLETA].
[NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE]
[CARGO / FUNÇÃO NA EMPRESA]
[NÚMERO DO CPF E CARIMBO DO CNPJ]